

PORTARIA Nº 118-2024, DE 11 DE JUNHO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição dos motivos contidos na OS Nº 002/2024-DITEC, acerca da contratação de empresa especializada na comercialização e manutenção de sistemas ininterruptos de energia para atendimento de necessidades urgentes da PRODAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar o objeto da OS Nº 002/2024-DITEC, que trata da contratação direta por dispensa de licitação da empresa **NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, conforme estabelece o **inciso XV do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016**, para contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação de dados, incluindo infraestrutura e equipamentos, para conexão dos órgãos da Administração Pública Estadual e suas diversas unidades ao Data Center da PRODAM, em Manaus/AM, através de links em fibra óptica, sob demanda, pelo período de 6 (seis) meses, necessários para a fiel cumprimento do objeto, conforme demanda da PRODAM S.A. – Processamento de Dados Amazonas S.A.. pelo valor global estimado de **R\$ 1.872.511,98 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos)**.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 11 de junho de 2024

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente